INSTITUTO FEDERAL
Rondônia
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

ALTERAÇÃO DO EDITAL Nº 44/2026/PVZN

PROCESSO SEI Nº 23243.007262/2026-95
DOCUMENTO SEI Nº 3205049

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* PORTO VELHO ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pela Portaria nº 6923/PVZN/IFRO, de 21 de outubro de 2026 (SEI nº 3187915), publicada no DOU 200, de 22 de outubro de 2026, Seção 2, pág. 20,) no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 177, inciso XV do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29 dezembro de 2015, pelo artigo 65 da Resolução 58/2016/CONSUP (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Zona Norte), de 12 de julho de 2016, da Portaria nº 102/REIT - CGAB/IFRO, de 27 de janeiro de 2025 (SEI nº 2536347) e posteriores; tendo em vista os autos do Processo SEI nº 23243.007262/2026-95, **torna pública** a **Alteração nº 5 do Edital Nº 44/2026/PVZN - CGAB/IFRO**, de 20 de julho de 2026, que dispõe sobre o Processo de Seleção de candidatos para ingresso no Curso de Pós Graduação *Lato Sensu* em MBA (Master Business Administration) em Gestão de Instituições Públicas, no *Campus* Porto Velho Zona Norte, na modalidade EaD e com ingresso no 2º semestre de 2026.

1. DA ALTERAÇÃO

1.1. O Cronograma do processo seletivo passa a ser o seguinte:

ANEXO I – CRONOGRAMA

EVENTOS	DATAS
Publicação do Edital do Processo Seletivo Pós-Graduação – PSGP 2026/2 , do *Campus* Porto Velho Zona Norte	21/07/2026
Prazo para Impugnação do Edital	22/07 a 24/07/2026
Publicação do Resultado da Impugnação do Edital	27/07/2026
PERÍODO DE INSCRIÇÃO (Exclusivamente pelo Portal de Seleção do IFRO: https://selecao.ifro.edu.br/especializacao)	28/07/26 até, precisamente, às 23h59 do dia 12/08/2026 (Inclusive durante o final de semana e feriados compreendidos nesse período
Correção de dados cadastrais e confirmação da inscrição (Exclusivamente pelo Portal de Seleção do IFRO: <https://selecao.ifro.edu.br/especializacao>)	28/07/26 até, precisamente, às 23h59 do dia 12/08/2026 (Inclusive durante o final de semana e feriados compreendidos nesse período
Publicação da lista dos(as) candidatos(as) inscritos e Resultado Preliminar	13/08/2026
Período para interposição de recursos do Resultado Preliminar	14/08 até às 18h do dia 16/08/2026
Divulgação do resultado dos recursos impetrados	19/08/2026

Homologação do Resultado Final	20/08/2026
CONVOCAÇÃO EM 1ª CHAMADA	21/08/2026
1ª ETAPA – MATRÍCULA: Período para envio da documentação pelos candidatos(as)	21/08 até às 18h do dia 28/08/2026
2ª ETAPA – ANÁLISE DOCUMENTAL: Período para análise dos documentos pelas CRAs/IFRO	21/08/2026 a 31/08/2026
3ª ETAPA – RETIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO: Período para retificação de documentos para matrícula pelos candidatos(as)	21/08 até às 18h do dia 03/09/2026
4ª ETAPA – CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA: O(A) candidato(a) deverá acompanhar atentamente o sistema de matrícula durante todo o período de análise de documentos	21/08 a 04/09/2026
CONVOCAÇÃO EM 2ª CHAMADA	08/09/2026
1ª ETAPA – MATRÍCULA: Período para envio da documentação pelos candidatos(as)	08/09 até às 18h do dia 15/09/2026
2ª ETAPA – ANÁLISE DOCUMENTAL: Período para análise dos documentos pelas CRAs/IFRO	08/09 a 17/09/2026
3ª ETAPA – RETIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO: Período para retificação de documentos para matrícula pelos candidatos(as)	08/09 até às 18h do dia 21/09/2026
4ª ETAPA – CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA: O(A) candidato(a) deverá acompanhar atentamente o sistema de matrícula durante todo o período de análise de documentos	08/09 a 22/09/2026
CONVOCAÇÃO EM 3ª CHAMADA	23/09/2026
1ª ETAPA – MATRÍCULA: Período para envio da documentação pelos candidatos(as)	23/09 até às 23h59 do dia 30/09/2026
2ª ETAPA – ANÁLISE DOCUMENTAL: Período para análise dos documentos pelas CRAs/IFRO	23/09 a 05/10/2026
3ª ETAPA – RETIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO: Período para retificação de documentos para matrícula pelos candidatos(as)	23/09 a 09/10
4ª ETAPA – CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA: O(A) candidato(a) deverá acompanhar atentamente o sistema de matrícula durante todo o período de análise de documentos	23/09 a 14/10
CONVOCAÇÃO EM 4ª CHAMADA	30/10/2026
1ª ETAPA – MATRÍCULA: Período para envio da documentação pelos candidatos(as)	30/10 até às 23h59 do dia 03/11/2026
2ª ETAPA – ANÁLISE DOCUMENTAL: Período para análise dos documentos pelas CRAs/IFRO	30/10 a 05/11/2026
3ª ETAPA – RETIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO: Período para retificação de documentos para matrícula pelos	30/10 até às 18h do dia 09/11

candidatos(as)	
4ª ETAPA – CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA: O(A) candidato(a) deverá acompanhar atentamente o sistema de matrícula durante todo o período de análise de documentos	30/10 a 10/11/2026
CONVOCAÇÃO EM 5ª CHAMADA	**13/11/2026**
1ª ETAPA – MATRÍCULA: Período para envio da documentação pelos candidatos(as)	**13/11 até às 23h59 do dia 17/11/2026**
2ª ETAPA – ANÁLISE DOCUMENTAL: Período para análise dos documentos pelas CRAs/IFRO	**13/11 a 19/11/2026**
3ª ETAPA – RETIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO: Período para retificação de documentos para matrícula pelos candidatos(as)	**13/11 até às 18h do dia 22/11**
4ª ETAPA – CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA: O(A) candidato(a) deverá acompanhar atentamente o sistema de matrícula durante todo o período de análise de documentos	**13/11 a 23/11/2026**
PREVISÃO DE INÍCIO DAS AULAS	**23/11/2026**
***Para todos os eventos do cronograma, deverá ser considerando o horário oficial do Estado de Rondônia.**	

1.2. Os demais itens e subitens do citado Edital permanecem inalterados.

Documento assinado eletronicamente por **Saulo Souza de Macedo**, **Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 12/11/2026, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3206647** e o código CRC **6532B17A**.